



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 017/2015.

AFIXADO  
EM 19/08/15

RETIRADO  
EM 04/09/15


CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença saúde a Servidora Lizane Schneider de Moraes, pelo prazo o qual está indicado no referido atestado, o qual segue em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 19 de Agosto de 2015.

  
PATRICIA DEMÉTRIO  
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Recebido 19/08/15  




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO  
Secretaria Municipal da Saúde

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr. (a) Elisane  
Shneider de Moraes necessita de 2 dias  
de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a partir de  
19/8/15, Conforme C.I.D. \_\_\_\_\_.

OBS: Acompanhamento de consulta  
com o pai

Jacuizinho, 19 de 8 de 2015.

  
Ereni Maragato Montesino  
RMS 4300750/RS  
Somos Mais Médicos Para o Brasil

Assinatura e Carimbo do Profissional